



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 003/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1261/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma tem como objetivo abrir crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Obras, para a execução do convênio nº 455/PGE/2022, firmado entre o município e o governo do Estado para a iluminação pública em nossa cidade.

Os valores são provenientes do convênio com pequena contrapartida que não irá trazer prejuízo ao município e nem prejudicar demais ações dentro da SEMOSP, portanto somos de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 24 de janeiro de 2023.

CRISTIANO CORREA DA SILVA

PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO

RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 003/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1261/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Quanto ao mérito a matéria visa abrir crédito para suplementar orçamento vigente, criando condições para a execução de convênio celebrado entre o município e o governo estadual.

O mesmo permitirá a implantação de iluminação pública na entrada da cidade trazendo mais conforto e segurança para a população.

A matéria tem amparo legal nas leis orçamentárias e em especial Lei nº 4.320/64, portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 24 de janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO

RELATOR